



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO Nº 072, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria**

**2.142 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS E**

**TURISMO LOCAL**

2203 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 25000000      R\$ 600.000,00

**Total da Ação: R\$**

**600.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**600.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 13 de junho de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**ANEXO I**  
**FONTE/ESPECIFICAÇÃO**  
00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2022	5.721.973,00
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Deste Decreto	600.000,00
Decreto 010/2023 038/2023 049/2023 062/2023	5.080.000,00
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) – ( B ) – ( C ) – ( D ) – ( E ) EM 13/06/2023	41.973,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças